



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 517/2025

Ofício nº 866/2025

Ibitinga, 05 de agosto de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 383/2025, dos Vereadores Rafael Barata, César Urtado, Mira, Murilo Bueno e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 383/2025, da Câmara Municipal, onde reitera Requerimento de Informações nº 173/2025, a respeito da possibilidade de instalação de bancos e outras melhorias na Área verde do Jardim Maria Luiza II.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 42FA-74BA-F7E8-7EE6

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 383/2025

Autor: Rafael Barata

Protocolado em: 27/05/2025 17h24

Assunto: REITERAM REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 173/2025 DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE BANCOS E OUTRAS MELHORIAS NA ÁREA VERDE DO JARDIM MARIA LUIZA II.

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação a respeito da Área Verde do Jardim Maria Luiza II, seja enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- **Considerando** a legislação ambiental vigente (CF/1988, Código Florestal, Lei Orgânica do Município, Plano Diretor etc.):

- O Código Florestal (LF 12.651/2012) prevê que seja possível criação de parques e uso das APP para atividades de baixo impacto ambiental.

Sendo assim, é possível que sejam instaladas bancos, trilhas e espaços de convivência na Área Verde do Jardim Maria Luiza II, visando garantia de bem-estar para a população e sem ocasionar impactos ambientais severos na região?

JUSTIFICATIVA: O referido requerimento de informação foi enviado à prefeitura Municipal no dia 19 de março de 2025, contudo até presente momento nenhuma resposta foi enviada ao vereador subscrevem-te.

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente informar, é o que:

Senhor Vereador,

Com cordial visita, sirvo-me do presente, em atenção ao requerimento nº. 173/2025, para responder:

Venho comunicar que TODAS as áreas verdes são um espaço natural e protegido, que visa conservar a biodiversidade local, proteger habitats e ecossistemas e promover a sustentabilidade ambiental tendo como base as características de:

- **proteção de fauna e flora;**
- **conservação ambiental, que tem como objetivo minimizar a intervenção humana a fim de manter a integridade do ambiente;**
- **uso restrito.**



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Áreas verdes tem o uso restrito e controlado justamente para evitar danos ambientais causados pelos humanos. Pois áreas verdes são destinadas a fauna e flora para preservá-los.

Estância Turística de Ibitinga, 17 de junho de 2025

Claudinei A. J. Rezador
Secretário de Agricultura
e Meio Ambiente

Claudinei Aparecido de Jesus Rezador
Secretario da Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 42FA-74BA-F7E8-7EE6



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 42FA-74BA-F7E8-7EE6